

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0184/2020

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Rodrigo Borges Fontan, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 043/2020 - Retificado – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 06700.053683/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	Humaitá Comércio de Papeis e Alimentos Eireli - EPP
CNPJ:	36.214.108/0001-24
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 721, Loja 04, Interlagos, Linhares/ES – CEP: 29.903-159
Telefones:	(27)3373-5014/ 99931-2120
Representante Legal:	Jean Carlo Dadalto
	Identidade: 859816 SPTC/ES
	CPF: 004.103.807-09
E-mail:	humaita.distribuidora@hotmail.com

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	Apontador para lápis grafite com depósito coletor. Tipo: Escolar; Corpo em plástico; Lâmina em aço temperado. Medida aproximada de 5,1x2x3,4 cm. Cor a definir	Unidade	9.844	Leoleo	0,40	3.937,60
Valor total do item						3.937,60
7	Bloco adesivo para recados. Características adicionais: tipo: post-it. Dimensões: 76 x 102 mm. Bloco autocolante com 100 folhas. Cores diversas.	Bloco	7.600	Master	2,00	15.200,00
Valor total do item						15.200,00
17	Caneta hidrográfica para CD e DVD. secagem rápida, resistente a água, ponta fina e resistente. Cor a definir. Validade indeterminada.	Unidade	1.084	Japan	1,40	1.517,60

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

	Valor total do item					1,517,60
19	Contracapa para encadernação em PVC, tam. A4, medindo 210x297mm com 0,30mm de espessura, cor a definir, fosco, Pacote com 100 unidades. Cor a definir	Pacote	415	Alaplast	19,99	8.295,85
	Valor total do item					8.295,85
21	Clips metálico niquelado nº 2/0, caixa com 100 Unidades.	Caixa	7.057	Top	1,09	7.692,13
	Valor total do item					7.692,13
22	Clips metálico niquelado nº 3/0, caixa com 50 Unidades.	Caixa	8.807	Top	0,97	8.542,79
	Valor total do item					8.542,79
25	Clips metálico niquelado nº 8/0, caixa com 25 Unidades.	Caixa	4.963	Top	1,32	6.551,16
	Valor total do item					6.551,16
27	Cola plástica branca líquida, solúvel em água, frasco vertical de 40 gramas.	Unidade	13.009	Frama	0,58	7.545,22
	Valor total do item					7.545,22
31	Corretivo líquido branco, base água, secagem rápida, inodoro, atóxico, embalagem plástica com no mínimo 18ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e CRQ do químico responsável na embalagem.	Unidade	10.763	Frama	0,83	8.933,29
	Valor total do item					8.933,29
35	Envelope tipo saco kraft, 80g, dimensões 200mmx280mm.	Unidade	27.100	Scrity	0,11	2.981,00
	Valor total do item					2.981,00
52	Fita adesiva dupla face papel, medindo 12mmx30m	Unidade	3.207	Eurocel	2,81	9.011,67
	Valor total do item					9.011,67
60	Grampo para grampeador de papéis, 23/10, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 unidades.	caixa	3.988	Brw	12,96	51.684,48
	Valor total do item					51.684,48
61	Grampo para grampeador de papéis, 23/8, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou	caixa	3.865	Brw	11,00	42.515,00

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

	galvanizado, isento de oxidação. Caixa com 5000 unidades.					
Valor total do item						42.515,00
64	Lápis Preto Grafite Nº 2, Madeira, 2 Mm, Hb, Cilíndrico, Sem Borracha Apagadora. caixa c/ 144 unidades. Cor a definir	Caixa	1.620	Serelepe	22,00	35.640,00
Valor total do item						35.640,00
65	Liga elástica de borracha (látex) nº 18, para uso geral, cor a definir, pacote com 50 gramas, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação.	Unidade	11.885	Mamuth	0,94	11.171,90
Valor total do item						11.171,90
66	Livro Ata de 200 folhas numeradas pautadas, capa cartonada plastificada cor a definir, formato aprox. 206x300mm, gramatura do papel 56g/m².	Unidade	4.239	Tilibra	13,00	55.107,00
Valor total do item						55.107,00
67	Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento aprox. 210, largura 150, características adicionais numeradas sequencialmente, material capa papel reciclado, gramatura folhas 56, material folhas papel reciclado. Cor a definir	Unidade	6.436	Tilibra	6,93	44.601,48
Valor total do item						44.601,48
69	Organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê ou transparente, dotado de uns porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	Unidade	1.327	Waleu	6,25	8.293,75
Valor total do item						8.293,75
70	Pasta arquivo AZ, c/ visor lateral, material papelão reciclado, tipo classificador, largura 350, altura 280, lombo ESTREITO 50mm de largura, 02 furos, formato ofício, com ferragem tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicas na parte inferior da pasta. Cor a definir	Unidade	6.570	Frama	6,13	40.274,10
Valor total do item						40.274,10
71	Pasta arquivo AZ, / visor lateral, material papelão reciclado, tipo classificador, largura 350, altura 280, lombo LARGO 80mm de largura, 02 furos, formato ofício, com ferragem	Unidade	7.393	Frama	6,13	45.319,09

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

	tipo alavanca e compressor em metal cromado, não oxidável, com orifício redondo na lombada, com ponteiros metálicos na parte inferior da pasta. Cor a definir					
Valor total do item						45.319,09
72	Pasta arquivo, material polipropileno tipo suspensa pendular, largura 240, altura 360, gramatura 350, visor / haste plástica / etiqueta. Cor a definir	Unidade	9.665	Alaplast	1,72	16.623,80
Valor total do item						16.623,80
74	Pasta Classificadora A4, 13 Divisões: Pasta classificadora A4. Fabricada em polipropileno cor a definir. Com 13 divisões de cores. Possui compartimento para cartões. Feche com elásticos.	Unidade	3.786	Plascony	9,50	35.967,00
Valor total do item						35.967,00
75	Pasta plástica c/ grampo trilho em plástico. Dimensões aproximadas: 330 x 230 x 3 mm. Pacote com 10 peças. cor a definir	unidade	4.025	Plascony	1,00	4.025,00
Valor total do item						4.025,00
76	Pasta plástica fina, tamanho A4, sem lombo, com aba elástica. Dimensões aproximadas: 335mm X 245mm. Cor a definir	Unidade	7.622	Plascony	1,12	8.536,64
Valor total do item						8.536,64
85	Régua comum, material plástico reciclado, comprimento 30, graduação milimetrada. Cor a definir	Unidade	8.598	Waleu	0,47	4.041,06
Valor total do item						4.041,06
86	Régua comum, material plástico reciclado, comprimento 50, graduação milimetrada. Cor a definir	Unidade	1.839	Waleu	1,76	3.236,64
Valor total do item						3.236,64
89	Dvd-rw gravável, capacidade de armazenamento 4,7gb, velocidade de gravação a 4x de capacidade de vídeo, 120 minutos.	Unidade	3.235	Elgin	2,70	8.734,50
Valor total do item						8.734,50
90	Cd-rw permite gravar e regravar um cd, capacidade de armazenamento 700mb 80 minutos, velocidade 4x.	Unidade	3.464	Elgin	2,76	9.560,64
Valor total do item						9.560,64

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

Cota Principal (Ampla Participação – 90%)

102	Caneta esferográfica, corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m nas cores AZUL, PRETA E VERMELHA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso. (Cor a definir na solicitação) Marcas de Referencia: Bic, Faber Castell, similar ou superior	Caixa	5.570	Compactor	18,00	100.260,00
Valor total do item						100.260,00

Cota Reservada (Participação Exclusiva ME e EPP – 10%)

108	Caneta esferográfica, corpo plástico composto de polipropileno ponta de latão com esfera de tungstênio de 1 mm, escrita com duração entre 2.000m e 3.000m nas cores AZUL, PRETA E VERMELHA, tampinha em polietileno de baixa densidade fixada por pressão e não rosqueada tampa composta de mistura de polietileno com respirador e clip para fixação no bolso, embaladas em caixas com 50 unidades. Com validade mínima de 22 meses, a partir da data de entrega, impressa na embalagem, com selo do Inmetro impresso. (Cor a definir na solicitação) Marcas de Referencia: Bic, Faber Castell, similar ou superior	Caixa	618	Compactor	18,00	11.124,00
Valor total do item						11.124,00

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 616.924,39 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais trinta e nove centavos)

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 043/2020 - Retificado - CPL/ARSER.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM.
- 2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.
- 2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 043/2020 – Retificado -CPL/ARSER.
- 2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia
- 2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680. Fone:(82) 3312-5100. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3312-5000
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3312-5840.
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: 3312-5370.
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3312-5600.
6	SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3312-5800 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
7	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3312-5880.
8	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3312-5350.
9	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380 Parque Municipal: 3358-6232
10	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3312-5860.
11	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3312-5150.
12	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3312-5270 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920
13	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3312-5200.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

14	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 // Fones: (82) 3312-5870.
15	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 // Fone: (82) 3312-5290 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
16	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3312-5250.
17	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL. Fone: (82) 3312-5800.
18	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3312-5310.
19	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3312-5330.
20	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3312-5830.
21	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió-AL. Fone: (82) 3312-5900.
22	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250. Fone: (82) 3312-5400.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.
5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes (SE FOR O CASO), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.
 - 5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.
 - 5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.
 - 5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante ou de órgão participante para órgão não participante.
 - 5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.
 - 5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
 - 5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.
 - 5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.
 - 5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 043/2020 - Retificado – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESAO.
7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):
- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
 - b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
 - c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
 - d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
 - e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
 - f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
 - g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - h) instruir os autos de gestão da presente ARP.
8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
 - b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 043/2020 – Retificado – CPL/ARSER;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM do objeto registrado.
- 12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.10 cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 10 de agosto de 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE
004.103.807-09
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.100-2/2001
que instituiu o ICN-Brasil
Emitido por: AC CNL
RFB v3
Data: 27/07/2020
bry

Jean Carlo Dadalto

Humaitá Comércio de Papeis e Alimentos Eireli - EPP

Rodrigo Borges Fontan
Diretor-Presidente/ ARSER


Rui Soares Palmeira
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 11/08/2020
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 947712-8

ANEXO A

QUANTITATIVOS REGISTRADOS POR ÓRGÃO(S)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	SMTT	ARSER	SMCI	COMARHP	IPREV	SIMA	SEMTEL	FMAC	PGM	GVP	SEMTABES	SEDET	SEMAS	SMG	SEMED	SEMCS	GP	SEMINFRA	SUDES	SMS	SECOM	SEMGE	TOTAL P/ ITEM
3	APONTADOR PARA LAPIS GRAFITE COM DEPOSITO COLETOR	UN	200	25	15	50	30	20	25	30	10	30	15	0	396	3	7.100	10	10	30	250	1.500			9.844
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADOS.	BLO	200	50	20	0	50	30	10	0	20	10	20	0	2.435	40	700		30	25	510	2.500	500	20	7.600
17	CANETA HIDROGRÁFICA PARA CD E DVD.	UN	100	5		50	10	10	30	50	50		50		224		230		5	50	250		20		1.084
19	CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC.	PCT					17	2				2	64	120						50	150	10			415

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E167-C4B4-EEB3-7427.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-FEB3-7427.

21	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 2/0,	CX	2.000	50	10	15	20	50	40	5								100	687	20	350	50	50	25	1.180	2.000	25	200	7.057
22	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 3/0	CX	2.000	50	10	15	20	50	40	5	150	100	100	2.177	20	380	50	40	25	1.180	2.000						200	8.807	
25	CLIPS METÁLICO NIQUELADO Nº 8/0.	CX	2.000	10	20	15	20	40	40	5	50		80	388	20	210	30	25	280	1.500						50	4.963		
27	COLA PLÁSTICA BRANCA LÍQUIDA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCO VERTICAL DE 40 GRAMAS	UN	100	25	20	20	20	50	30		240	100	100	1.749	1	7.440	50	50	250	2.600						30	13.009		
31	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO, BASE ÁGUA,	CX	100		10	20	15	30	50	2	10	20	50	1.416	10	6.580	5	100	200	2.000							10.763		
35	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT 80G -	UN	2.000	10	10	0	30	30	15	3.000	1.000			3.260		1.540	50	3.000	300	12.000							27.100		

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldasassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-FEB3-7427.



© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–405

[illegible]

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.



RESA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.	Pode verificar as assinaturas via o site https://oab.portaldasassinaturas.com.br/443 e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.
---	--

67	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100,	UN	1.000	20	20	10	20	150	30	5	10							20	500	3.000	5	40	1.327	6.436
69	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ OU TRANSPARENTE	UN	50					100	10	20		37	6	10	20			20	130	500	5			
70	PASTA ARQUIVO AZ, C/ VISOR LATERAL, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR, LARGURA 350, ALTURA 280, LOMBO ESTREITO 50MM DE LARGURA	UN	300	20				100	18	60	50				20	500		100	400	3.000				6.570
71	PASTA ARQUIVO AZ, / VISOR LATERAL, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO CLASSIFICADOR, LARGURA 350, ALTURA 280, LOMBO LARGO 80MM DE LARGURA,	UN	200	20				250	18	100				200	500			100	400	3.000				7.393
72	PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SUSPENSA PENDULAR,	UN	200					20	18	30				100	700			100	50	4.000				9.665

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Boyges Fontan.

1. *Conduct a literature review* to identify existing research on the topic.



74	PASTA CLASSIFICADORA A4, 13 DIVISÕES:	UN	200	2	5	18	15	10	2	4	15	280	5	650	50	300	2.200	30	3.786
75	PASTA PLÁSTICA C/ GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.	UN	200	20	10	50	30	30			10 0	50	235	850	50	350	2.000	10	4.025
76	PASTA PLÁSTICA FINA CRISTAL, TAMANHO A4, SEM LOMBO, COM ABA ELÁSTICA.	UN	200	10	50	10	70	20		10	10 0	1.0 87	2.2 50		50	400	3.000	50	7.622
85	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 30,	UN	100	25	10	10	20	10	50			50	428	6.5 00	50	160	1.000	50	8.598
86	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, COMPRIMENTO 50	UN	40	10		10	20	10				154	5	300	25	160	1.000		1.839
89	DVD-RW GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4,7GB,	UN	100	10		25 0	60	20	50	15	10 0	20 0	365	950	20 0	280	100	200	3.235

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

90	CD-RW PERMITE GRAVAR E REGRAVAR UM CD, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700MB 80 MINUTOS, VELOCIDADE 4X -	UN	100	25					500	60	30	50	50				300	259	950	10	200	200	200	3.464
102e 108	CANETA ESFEROGRÁFICA - CORES A DEFINIR -	CX	2.000	350	6	5	70	10	50	4	12	4	10	18	867	15	1.085	5	50	300	1.300	7	20	6.188

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187C4B4-EEB3-7427.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bhy Signer ou o verificador de sua preferência.



ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Borges Fontan.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E187-C4B4-EEB3-7427.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E187-C4B4-EEB3-7427> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E187-C4B4-EEB3-7427



Hash do Documento

3C36B72BFC29F072DA35FA7EDFBB06E3B6DFD1108EDA985AB853BC58040C8C3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2020 é(são) :

☒ Rodrigo Borges Fontan - 019.623.974-59 em 03/08/2020 10:15

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

